

CGNA

ATFMU



Departamento de Controle
do Espaço Aéreo





Centro de Gerenciamento da Navegação Aérea



Departamento de Controle
do Espaço Aéreo





ROTEIRO

- MISSÃO DO CGNA
- DIVISÃO OPERACIONAL
- PREÂMBULO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FLUXO DE TRÁFEGO AÉREO



Departamento de Controle
do Espaço Aéreo





MISSÃO

O Centro de Gerenciamento da Navegação Aérea (CGNA) tem por missão a harmonização do gerenciamento do fluxo de tráfego aéreo, do espaço aéreo e das demais atividades relacionadas com a navegação aérea, proporcionando a gestão operacional das ações correntes do SISCEAB e a efetiva supervisão de todos os serviços prestados.



Departamento de Controle
do Espaço Aéreo





DIVISÃO OPERACIONAL



Departamento de Controle
do Espaço Aéreo





DIVISÃO OPERACIONAL – SEÇÕES OPERACIONAIS

- **ATFMU** - Unidade de Gerenciamento de Fluxo de Tráfego Aéreo
- ASMU - Unidade de Gerenciamento do espaço Aéreo
- MOSU - Unidade de Monitoração da Operacionalidade do Sistema
- UTILU - Unidade de Utilidades do Sistema



Departamento de Controle
do Espaço Aéreo



**Divisão
Operacional**

**Seção de Gerenciamento
de Tráfego Aéreo
(DO-1)**

**Subseção de
Gerenciamento Tático de
Tráfego Aéreo
(DO-1.1)**

**Subseção de
Planejamento Estratégico
e Coordenação
(DO-1.2)**

**Subseção de
Meteorologia
(DO-1.3)**

**Seção de Gerenciamento
do Espaço Aéreo
(DO-2)**

**Subseção de
Planejamento
(DO-2.1)**

**Subseção de Capacidade
(DO-2.2)**

**Subseção de
Procedimentos
(DO-2.3)**

**Seção de Monitoração da
Operacionalidade do
Sistema
(DO-3)**

**Subseção de Monitoração
da Operacionalidade
(DO-3.1)**

**Subseção de Monitoração
da Segurança
(DO-3.2)**

**CARSAMMA
(DO-3.3)**

**Seção de Utilidades
(DO-4)**

**Subseção de
Gerenciamento de
Aeroportos Coordenados
(DO-4.1)**

**Subseção de
Gerenciamento de
Intenção de Voo
(DO-4.2)**

**Subseção de
Gerenciamento de Base
de Dados
(DO-4.3)**



ATFMU

Unidade de Gerenciamento de Fluxo de Tráfego Aéreo



Departamento de Controle
do Espaço Aéreo





ATFMU

Seção de Gerenciamento de Tráfego Aéreo

Seção de Gerenciamento de Tráfego Aéreo (DO-1) destina-se a assegurar o uso máximo da capacidade da infraestrutura aeronáutica praticada para permitir um ótimo fluxo de tráfego aéreo e garantir que a capacidade declarada não seja ultrapassada. Mediante informações do Sistema de Análise de Situação Aérea (SAS), em estreito contato com as Células de Gerenciamento de Fluxo (FMC), avalia a necessidade da adoção de medidas de gerenciamento para propor à Célula de Coordenação e Decisão (DCC).



Departamento de Controle
do Espaço Aéreo





Para cumprir sua finalidade e atender aos requisitos operacionais estabelecidos na Concepção Operacional do CGNA, a ATFMU tem suas atribuições distribuídas em três Subseções:

- **Subseção de Gerenciamento Tático de Tráfego Aéreo (DO-1.1)**
- Subseção de Planejamento Estratégico e Coordenação (DO-1.2) ; e
- Subseção de Meteorologia (DO-1.3).



Departamento de Controle
do Espaço Aéreo





Departamento de Controle do Espaço Aéreo





GETA

Subseção de Gerenciamento Tático de Tráfego Aéreo (DO-1.1)

Tem por finalidade realizar as operações táticas segundo as normas estabelecidas em legislação própria e os procedimentos ATFM previstos no Manual de Operações e Modelo Operacional da Subseção.

Esta Subseção é composta pelas seguintes Posições:

- Gerência Nacional (GNAC);
- **Gerências Regionais (GR);** e
- Células de Gerenciamento de Fluxo (FMC).
- Célula de Coordenação e Decisão (DCC)



Departamento de Controle
do Espaço Aéreo





GERÊNCIA NACIONAL (GNAC)

Posição operacional do CGNA responsável pelas decisões operacionais, gerencia as atividades da Equipe Operacional Tática (Gerências Regionais, FMC e Posições de Apoio), integra a Célula de Coordenação e Decisão como membro efetivo e coordena a adoção das medidas de gerenciamento oriundas da DCC, mantém a chefia da ATFMU informada sobre as atividades da equipe operacional, orienta as Gerências Regionais sobre os novos valores de capacidade a serem praticados e o período de validade, entre outras atribuições.





GERÊNCIAS REGIONAIS (GR)

São as posições operacionais do CGNA responsáveis por concentrar todas as informações das subseções citadas anteriormente, analisá-las e repassá-las ao Gerente Nacional para que o mesmo decida qual medida restritiva deverá aplicar.

O CGNA possui 05 Gerências Regionais:

- Gerência I ► CINDACTA I
- Gerência II ► CINDACTA II
- Gerência III ► CINDACTA III
- Gerência IV ► CINDACTA IV
- Gerência RJ / SP ► APP-RJ E APP-SP



Departamento de Controle
do Espaço Aéreo





FMC

Célula de Gerenciamento de Fluxo

A Célula de Gerenciamento de Fluxo é a responsável pelo apoio ao Órgão ATC, onde esteja fisicamente situada, abastecendo-o, com antecedência de 12 horas, com as informações da análise de demanda. Coordena, no local, as aplicações das medidas táticas ATM.

Mediante o envio de relatórios diários de atividade, remete ao CGNA informações específicas setoriais que apoiarão a tomada de decisão colaborativa. Está ativada, neste momento, somente a Célula no Centro de Controle de Área de Curitiba (ACC-CW).





DCC

Célula de Coordenação e Decisão

A Célula de Coordenação e Decisão é a responsável pelo planejamento e aplicação das medidas de gerenciamento de fluxo de tráfego aéreo em determinadas porções do espaço aéreo. Mediante o recebimento das informações oriundas de cada Seção e das FMC, em colaboração com os usuários, determina um padrão operacional a ser praticado em específicas regiões durante um limitado período de tempo. A aplicação das medidas de gerenciamento, considerando-se o cenário futuro e podem ocorrer em três fases:

- **Estratégica**
- **Pré-tática**
- **Tática**



Departamento de Controle
do Espaço Aéreo





- A **estratégica** ocorre até **01 (um) dia antes do voo**, diretamente aplicadas pelo **PLCO**.
- A **pré-tática** pode ocorrer **desde 24 horas até seis horas antes do voo**, aplicadas pelas DCC e FMC.
- A **tática** ocorre **desde seis horas** até a operação considerada, aplicadas pelas FMC e ATC.



Departamento de Controle
do Espaço Aéreo





Para cumprir sua finalidade e atender aos requisitos técnicos e operacionais estabelecidos na Concepção Operacional do CGNA, a **DCC** tem a seguinte composição:

- Coordenação;
- Membros efetivos; e
- Membros consultivos.



Departamento de Controle
do Espaço Aéreo





A **Célula de Coordenação Decisão** será ativada sempre que as medidas de gerenciamento de fluxo de tráfego aéreo implicarem em procedimentos que extrapolem o nível de atuação do Gerente Nacional, estabelecido no Modelo Operacional da Subseção de Gerenciamento Tático de Fluxo de Tráfego Aéreo, ou a critério da Chefia do Centro. A coordenação da DCC será a responsável pela convocação dos membros efetivos e consultivos.



Departamento de Controle
do Espaço Aéreo





PLCO

Subseção de Planejamento Estratégico e Coordenação (DO-1.2)

Tem por finalidade realizar as atividades relacionadas ao planejamento estratégico do gerenciamento de fluxo de tráfego aéreo.



Departamento de Controle
do Espaço Aéreo





MET

Subseção de Meteorologia (DO-1.3)

Tem por finalidade apoiar, com informações de meteorologia aeronáutica, as atividades relacionadas às operações táticas e ao planejamento estratégico do gerenciamento de fluxo de tráfego aéreo.





ATFM

SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FLUXO DE TRÁFEGO AÉREO



Departamento de Controle do Espaço Aéreo





ATFM

SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FLUXO DE TRÁFEGO AÉREO

FINALIDADE

É o serviço estabelecido com o objetivo de contribuir com a segurança, o ordenamento e a fluidez do tráfego aéreo, pela garantia de que a expectativa de demanda esteja balanceada de maneira otimizada com as capacidades praticadas.



Departamento de Controle
do Espaço Aéreo





AUTORIDADE RESPONSÁVEL

A autoridade responsável pela administração geral do serviço de gerenciamento de fluxo de tráfego aéreo é o Diretor-Geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo.

ÁREA DE RESPONSABILIDADE

O Serviço ATFM é proporcionado em todo o espaço aéreo que se superpõe ao território nacional, incluindo águas territoriais e jurisdicionais, bem como no espaço aéreo que tenha sido objeto de acordo regional de navegação aérea.



Departamento de Controle
do Espaço Aéreo





ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ATFM

O Serviço ATFM é planejado e desenvolvido, em toda a área de responsabilidade, de forma centralizada, pelo Centro de Gerenciamento da Navegação Aérea (CGNA), com apoio das Células de Gerenciamento de Fluxo estabelecidas em todos os ACC e nos APP com significativa demanda de tráfego aéreo. O Serviço é proporcionado conforme as disposições contidas no Anexo 11 à Convenção de Aviação Civil Internacional - Serviços de Tráfego Aéreo, e no Doc. 4444 da OACI - Gerenciamento de Tráfego Aéreo.



Departamento de Controle
do Espaço Aéreo





ROTEIRO

- MISSÃO DO CGNA
- DIVISÃO OPERACIONAL
- PREÂMBULO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FLUXO DE TRÁFEGO AÉREO



Departamento de Controle
do Espaço Aéreo





“Gerenciar, para que todos possam voar.”



**Departamento de Controle
do Espaço Aéreo**

